



RESOLUÇÃO Nº 178/2023-CORECON-24ª REGIÃO-RO.

APROVA, O ORÇAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO – RO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, NO VALOR R\$ 236.740,88 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA QUATROCENTOS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, com alterações dadas pela Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regime Interno do CORECON/RO em seu Artigo 24 – Item VII, tendo em vista do que consta o Processo nº 056/2023, de 20 de outubro de 2023 e deliberação da Comissão de Tomada de Contas.

CONSIDERANDO ainda o deliberado na Sessão Plenária Ordinária Virtual 458ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 16 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Economia - 24ª Região - RO para o Exercício Financeiro 2024, no valor de R\$ 236.740,88 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos);

Art. 2º - Submeter o referido orçamento à aprovação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2023.

Econ. **Júlio Cezar Ramos Nogueira**
Presidente

Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO

Rua João Goulart, 2914, Galeria Sbarzi, sala 04 – Bairro São João Bosco
CEP: 76. 803 -756 – Porto Velho/RO – fone (69) 3224 -1452
E-mail: corecon-ro@cofecon.org.br / site: www.corecon-ro.org.br

